



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 239, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 1693/2023,

R E S O L V E

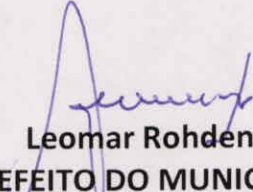
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------|----------------------|---------|--------------------|-------------------------|
| 95621/1 | José Eduardo Roecker | Saúde | 2022/2023 | 02/05/2023 a 21/05/2023 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2831
de 03/05/23 FL.

Visto



Processo Nº 1693 / 2023

Código Verificador: K649WV0J

Requerente: JOSE EDUARDO ROECKER

Detalhes: Solicito férias para o período de: 20 dias. Início e término: 02/05/2023 até 21/05/2023. Setor de lotação: Secretaria de saúde

Assunto: RH - RECURSOS HUMANOS

Subassunto: REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Previsão: 17/05/2023

Anexos

| Descrição | Usuário | Data |
|---|----------------------|------------|
| Comprovante de Abertura do Processo - 20204.pdf | JOSE EDUARDO ROECKER | 02/05/2023 |

Abertura

Data de Abertura: 02/05/2023 16:07

Usuário: JOSE EDUARDO ROECKER

Observação: Solicito férias para o período de: 20 dias. Início e término: 02/05/2023 até 21/05/2023. Setor de lotação: Secretaria de saúde